



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

2º TA ao CO N.º 027/SG/MPDFT/2019

PROCESSO N.º 08191.032355/2019-98

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015;

CONTRATADA

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 37.381.902/0001-25, estabelecida no SCS Quadra 6, Bloco A, Lote 157, Ed. Bandeirantes, Salas 501 a 505 e 601 a 607, Asa Sul, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Procuradora, **ALINE DARIA FERREIRA PONTE**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n.º 4.217.181 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 993.848.411-53, conforme Procuração, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo no 08191.032355/2019-98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Repactuar os preços praticados em 4,278%% (quatro inteiros dois décimos sete centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Da Repactuação do contrato original e na Medida Provisória n.º 1.021, de 30 de dezembro de 2020, que alterou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com amparo no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 434.077,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor discriminado nas tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

A partir de 1º/1/2020

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Aprendiz	21	R\$ 1.722,53	R\$ 36.173,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2021NE000066, emitida em 13/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

ALINE DARIA FERREIRA PONTE
Procuradora

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2021**

Nº PROCESSO: 00212.100044/2020-03

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC-MT, com sede na Avenida Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.432/0001-88.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a PJC-MT, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, ao compartilhamento de dados, informações, estudos, capacitações e sistemas informatizados, de modo a contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

RECURSOS: O ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União por prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 60 (sessenta) meses, mediante celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso - Daniel Gontijo Motta, o Secretário de Estado de Segurança Pública - Alexandre Bustamante dos Santos, e o Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - Mário Dermeval Aravechia de Resende.

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2017**

Processo: 19.00.6300.0008650/2020-24. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Finalidade: I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2017, com efeitos retroativos a 28/11/2020, em 7,80% (sete vírgula oitenta por cento), com base no ICTI de novembro de 2020, referente ao acumulado nos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta do contrato original, alterada pelo 3º Termo Aditivo; e II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 1/2017 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 26/5/2021 e 26/5/2022, nos termos previstos na Cláusula Vigésima Oitava do contrato original. Valor do Termo: R\$ 58.370,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura: 3/3/2021. Categoria Econômica: 3.3.9.0.39. Nota de Empenho: 2021NE000102. Signatário da Contratante: Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima. Signatário da Contratada: Lindomar Guimarães de Oliveira Junior; Diego de Azevedo Ribeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2020

Processo: 19.00.6172.0007231/2020-02. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 24.936.973/0001-03. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 7/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 9/3/2021 e 9/3/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. Valor do Termo: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Data de Assinatura: 4/3/2021. Categoria Econômica: 3.3.9.0.40. Nota de Empenho: 2021NE000014. Signatário da Contratante: Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima. Signatário da Contratada: Gonçalo Alexandre Lopes.

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 731/2020**

Termo de Credenciamento nº 731/2020, celebrado entre o Ministério Público da União e CENTRO INTEGRADO DE CITOPATOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 10/02/2021. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2020NE000018, de 10.01.2020. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2020NE000038, de 07.02.2020. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2020NE000025, de 06.01.2020. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0031.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2020NE000158, de 05.02.2020. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0031.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2020NE000175, de 11.02.2020. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Substituto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Maria das Graças Granja Mattos e José Edson Nunes de Oliveira, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 745/2020

Celebrado entre o Ministério Público da União e CESO - CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTODONTIA S/S. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.29.000.003628/2020-45. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120045664. Nota de Empenho/MPF: 2020NE000175, de 11/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301003120040001. Nota de Empenho MPT: 2020NE000137, de 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301003120040001. Nota de Empenho/MPM: 2020NE000025, de 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301003120040053. Nota de Empenho/MPDFT: 2020NE000158, de 05/02/2020. Vigência: 23/02/2021 a 22/02/2026. Assinatura: pelo Credenciante, RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA e MARIA DA GRAÇA LEAL MARTINS, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Café Canada Ltda. (Itens 1 - R\$5,80 e 2 - R\$5,80) e Nara Comercial de Alimentos Ltda. (Item 3 - R\$12,28).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191076273202099. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, com substituição de peças mediante ressarcimento e serviços sob demanda.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Burity, Lote 2, Ed. Sede do Mpdf, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 04/03/2021) 200009-00001-2021NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Secretaria-Geral Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.032355/2019-98. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI; CNPJ: 37.381.902/0001-25. Objeto: Repactuar os preços praticados em 4,278%% (quatro inteiros dois décimos sete centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: ALINE DARIA FERREIRA PONTE, Procuradora. Data de assinatura MPDFT: 1/3/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 4/3/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos - EIRELI. CNPJ: 07.851.262/0001-09. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: 03/04/2021 a 02/04/2022. Data de Assinatura: 03/02/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 9.600,00. Valor Global do Contrato: R\$ 19.200,00. Signatários: pelo Contratante, DAVI LUCAS BOIS Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, VINÍCIUS CERDEIRA GUARNIERI, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.014044/2019-80

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021**

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos da CONTRATANTE. Valor: R\$ 8.861,43 (mensal); R\$ 53.168,58 (global). Natureza da Despesa 3.3.90.40 do programa de trabalho 172236 (OUTSOURCIN2). Nota de Empenho nº 2021NE000047. Vigência: O contrato terá vigência inicial de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Assinatura: 24/02/2021. Processo: 1.03.000.000112/2021-36. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante; Vittorio Danesi e Fernando José Coutinho Martins, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2020

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3ª Região, sediada à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020, regida pelo CNPJ 26.989.715/0058-48 e o GRUPO IBMEC EDUCACIONAL, com sede na Alameda Santos, 2356, Jardim Paulista, São Paulo/SP, mantenedor das seguintes instituições de ensino: FACULDADE IBMEC SÃO PAULO - CAMPUS PAULISTA, com sede na Alameda Santos, 2356, São Paulo; FACULDADE IBMEC SÃO PAULO - CAMPUS LIBERDADE, com sede a Rua da Glória, 195, Liberdade, São Paulo/SP, tanto mantenedor quanto mantidas inscritos no CNPJ nº 04.298.309/0001-60. Vigência do convênio 10/02/2021 a 09/02/2024. Data da assinatura da ratificação do convênio: 10 de fevereiro de 2021 - Dra. Rosane Cima Campiotto (Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região), e Senhora Adriane das Graças Silva Barros (Secretária Geral).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES (06.164.913/0001-20). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020, de prestação de serviços especializados de análise da qualidade do ar em ambientes climatizados no edifício-sede da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, de 23/03/2021 a 22/03/2022, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Natureza da Despesa 3.3.90.39-51 do(s) programa(s) de trabalho 3062003142640001 72236 (MBIEST1). Nota de Empenho nº 2020NE000121. Vigência: de 23/03/2021 a 22/03/2022. Assinatura: 01/03/2021. Processo: 1.03.000.000973/2019-08. Fundamento: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Wladimir Horn Hulse, pela Contratada.

